



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0163/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Elisabete Elza da Silva Oliveira - CPF: 249.384.914-00**, férias referente ao exercício 2020/2021, com gozo de férias no período de 01.03.2022 a 30.03.2022, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Março de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.029.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220726105626.pdf>  
assinado por: idUser 185